



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2183, ano 47, de 13 de novembro de 2025

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA INTERSETORIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 904/2022 E REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 215/2022.

No dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório da Prefeitura, situado na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal de Política Intersectorial, através do que dispõe na Portaria nº 158/2025, de 03 de fevereiro de 2025, reuniu-se por meio de convocação prévia para tratar da seguinte pauta: **Acolhida; planejamento mensal de ações das secretarias municipais; encerramento do exercício financeiro e palavra aberta.** Estiveram presentes: **Antônio Justino de Araújo Neto** (Prefeito de Dona Inês); **Heloísa Justino da Costa Teixeira Araújo** (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social); **Gabriel Victor Rodrigues de Sousa** (Secretário Municipal de Administração e Finanças); **Maria José Monteiro Silva** (Secretária Municipal de Saúde); **Joseilson Moreira de Araújo** (Secretário Municipal de Educação); **Josenildo Fernandes da Silva** (Secretário Municipal de Cultura e Turismo); **José Rodrigues de Oliveira** (Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente); **Ana Elisa de Lima Alves** (Secretária Adjunta de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio-Ambiente); **Gracilene Costa de Lima** (Diretora

do Departamento de Esportes e Lazer); **Davi Garcia de Moraes Silva** (Coordenador do Departamento de Comunicação); **Edjamará Neves da Fonseca** (Articuladora da Secretaria de Saúde); **José Francisco da Silva** (Articulador de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio-Ambiente); e como representante da Equipe Técnica, **Caliny Muniz de Lima Silva, Maria das Dores Oliveira de Lima** e eu, **Nathália Jorge Novais**. Durante a reunião, o Prefeito Antônio Justino iniciou os trabalhos apresentando Maria José (Edna) como nova Secretária de Saúde do município, destacando a importância deste conselho para articulação das políticas públicas de forma intersectorial, bem como o alinhamento das ações às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No decorrer da reunião, foram discutidos os desafios do município em relação à água e ao esgotamento sanitário, sobretudo, na atualização desses dados na plataforma ODS-PB. O prefeito também tratou da baixa arrecadação do IPTU, destacando a necessidade de desenvolver campanhas de conscientização e incentivo ao pagamento do imposto, visando aumentar a receita municipal e melhorar a capacidade de investimento da prefeitura. Na sequência, a Presidente do CMPI Heloísa Justino apresentou os indicadores relacionados ao Selo UNICEF. Foi mencionada a preocupação com o aumento do número de mães adolescentes, assim como o índice de vacinação e o de desnutrição infantil, ao passo que os índices de alfabetização foram considerados satisfatórios. Por outro lado, o saneamento básico ainda apresenta um índice de apenas 20% de cobertura, demonstrando





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2183, ano 47, de 13 de novembro de 2025

97. a necessidade de maior investimento na área ou
98. necessidade de atualização das informações nos
99. sistemas. Durante a continuidade da reunião, a
100. presidente comentou sobre os casos de violação de
101. direitos que chegam aos órgãos municipais sem a
102. devida atuação intersetorial, o que acaba
103. sobrecarregando a Secretaria de Desenvolvimento
104. Social e o CRAS, que frequentemente precisam
105. assumir a resolução das situações de forma isolada.
106. Em seguida, o senhor Joseilson Moreira abordou a
107. necessidade de aprimorar o fluxo de comunicação
108. com as escolas, orientando as gestoras sobre os
109. procedimentos adequados em casos que envolvam
110. situações de vulnerabilidade ou violação de direitos.
111. A senhora Heloísa Justino destacou a importância
112. da proteção integral às vítimas, enfatizando que é
113. fundamental evitar a revitimização e garantir que
114. todos os profissionais envolvidos estejam
115. preparados para realizar uma escuta protegida,
116. conforme determina a legislação vigente. Na
117. sequência, o senhor Joseilson Moreira apresentou
118. informações sobre a ação programada para o dia 14
119. de novembro, que tem como objetivo divulgar os
120. bons resultados educacionais obtidos pelo
121. município. O evento contará com oficinas, jogos e
122. atividades lúdicas, sendo denominado "Dia A da
123. Alfabetização". Durante a programação, haverá
124. premiações e a apresentação de estratégias
125. inovadoras, entre elas a proposta de utilizar uma
126. moeda social por meio de cartão de crédito
127. educativo, voltado à promoção da educação
128. financeira entre os alunos. Também foi informado
129. que ocorrerá um concurso de leitura pela manhã,
130. seguido, no período da tarde, pela cerimônia de
131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147.

148. premiação e entrega de medalhas aos melhores
149. alunos do ano, reconhecendo o desempenho e o
150. esforço dos estudantes que se destacaram nas
151. atividades pedagógicas. Com a palavra, Josenildo
152. Fernandes, secretário de cultura e turismo,
153. apresenta a programação do Raízes do Brejo 2025,
154. destacando que o evento será realizado entre os
155. dias 14 e 16 de novembro, integrando o circuito
156. regional que valoriza o turismo cultural e o
157. desenvolvimento sustentável do Brejo paraibano. O
158. secretário ressaltou que o Raízes do Brejo, em sua
159. nova edição, trará uma programação diversificada,
160. com foco na valorização da identidade local, na
161. promoção da cultura e no fortalecimento das
162. comunidades rurais e tradicionais. Antes da abertura
163. oficial, estão previstas atividades que acontecerão
164. nos primeiros dias do mês: entre 03 e 07 de
165. novembro, ocorrerá o Concurso de Redação voltado
166. aos estudantes do Ensino Médio; nos dias 06 e 07,
167. será promovido o curso de fotografia da paisagem
168. com celular; e, no dia 13 de novembro, será
169. realizada a Noite de Queijos e Vinhos, durante a
170. inauguração do Mirante da Serra, com música ao
171. vivo. A abertura do evento ocorrerá no dia 14 de
172. novembro, às 19h, antecedida por uma série de
173. atividades culturais e turísticas: às 14h, haverá a
174. torra de café no terreiro da fazenda; às 15h, a
175. exposição das melhores fotografias produzidas no
176. curso mencionado anteriormente; às 19h30, a
177. apresentação do musical "Terra, Pão e Paz"; e, logo
178. após, os shows de Laís Santos e Wagner Viana,
179. encerrando a primeira noite de festa. No dia 15 de
180. novembro, as atividades terão início às 08h, com a
181. Trilha Ecológica "Marmitas do Lajedo Preto",
182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2183, ano 47, de 13 de novembro de 2025

199. passando pela Pedra do Letreiro e o Açude do
200. Mulungu. Às 15h30, ocorrerá a visita à Comunidade
200. Quilombola Cruz da Menina, fortalecendo o turismo
201. de base comunitária. A programação noturna
202. contará com o Concerto da Orquestra do Sesc e o
203. Coral de Libras do IFPB, às 19h, seguidos dos shows
204. de Lindo Silva, Flay e Doninho Oliveira, a partir das
205. 21h. Além disso, foi apresentado pelo Secretário os
206. resultados avaliativos do Festival de Inverno nas
207. Serras 2025 (*Soluty*), destacando a análise
208. qualitativa sobre a infraestrutura do evento, a
209. gastronomia, a segurança, a limpeza, a hospedagem
210. e a mobilidade urbana. O relatório também apontou
211. o perfil dos participantes e suas percepções sobre a
212. experiência. Entre as sugestões para a próxima
213. edição, destacou-se a possibilidade de ajustar os
214. horários de trabalho dos servidores municipais,
215. permitindo maior participação nas atividades
216. culturais. Na oportunidade, Heloísa Justino anunciou
217. a implementação de uma importante iniciativa social:
218. o Programa Comida na Mesa passará a ser
219. executado através da moeda solidária, com
220. recadastramento dos beneficiários. Durante a
221. programação do Raízes do Brejo será inaugurado o
222. Banco Solidário de Dona Inês, iniciativa que visa
223. fortalecer a economia local. Em seguida, a secretária
224. de Saúde, Maria José, apresentou as ações
225. realizadas pela pasta. Em referência ao *Outubro*
226. *Rosa*, foram promovidos atendimentos alusivos à
227. campanha, com exames citológicos, palestras
228. educativas e o atendimento do caminhão da
229. mamografia. No âmbito do *Novembro Azul*, haverá
230. um aumento no número de atendimentos voltados
231. ao público masculino, incluindo servidores

municipais, com destaque para o atendimento especializado com urologista, realizado no dia 03 de novembro, além de palestras e atividades preventivas nas unidades de saúde e no CEMCAP. Encerrando a reunião, o prefeito reforçou o compromisso da gestão com a transparência, o fortalecimento das políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do município. Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, *Nathália Jorge Novais*, componente da equipe técnica deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Dona Inês, 23 de outubro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto – Prefeito

Heloísa Justino da Costa Teixeira Araújo -
Presidente

Maria José Monteiro Silva - Secretária

Gabriel Victor Rodrigues de Sousa – Secretário

Joseilson Moreira de Araújo - Secretário

Josenildo Fernandes da Silva - Secretário





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2183, ano 47, de 13 de novembro de 2025

José Rodrigues de Oliveira - Secretário

Ana Elisa de Lima Alves – Secretária Adjunta

Gracilene Costa de Lima - Diretora de
Departamento

Davi Garcia de Moraes Silva - Coordenador de
Departamento

José Francisco da Silva – Articulador

Edjamara Neves da Fonseca – Articuladora

Caliny Muniz de Lima Silva - Equipe Técnica

Maria das Dores Oliveira de Lima - Equipe
Técnica

Nathália Jorge Novais - Equipe Técnica

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0347/2025
Processo Nº: 3984/2025
Registro CGM Nº: 25-00430-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de profissional médico com especialidade em UROLOGIA para realizar serviços médicos, consulta especializada em Urologia, com exame de toque retal e educação em saúde, para os usuários da atenção primária. Exercício 2025., referente a DISPENSA Nº 0347/2025 em favor de MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 27.380.620/0001-50) R\$ 15.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0347/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 12 de novembro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2183, ano 47, de 13 de novembro de 2025

MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0547/2025

Processo Nº: 3903/2025

Registro CGM Nº: 25-50522-0

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado JALMIR DA SILVA ARAUJO

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0346/2025

Objeto Contratação de Grupo de Pagode para apresentação musical no dia 16 de novembro do ano em curso, após a corrida de rua, que ocorrerá durante a programação do Raízes do Brejo 2025.

Assinatura 10/11/2025

Vigência 10/11/2025 A 31/12/2025

Valor 3.500,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2183, ano 47, de 13 de novembro de 2025

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB, CNPJ 08.782.146/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito, ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO, CPF nº 421.954.114-49, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2183, ano 47, de 13 de novembro de 2025

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de
**Administração
e Finanças**

 **MUNICÍPIO DE
DONA INÊS**
MAIS DESENVOLVIMENTO

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

DONA INÊS-PB, 13 DE NOVEMBRO DE 2025



Prefeito do Município de Dona Inês-PB

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito
CPF: 421.954.114-49

CNPJ: 08.782.146/0001-48 | Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
Telefone: (83) 3377-3025 | E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br | Site: pmdonaines.pb.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2183, ano 47, de 13 de novembro de 2025

